PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 27/2018

CIA 0092976-19.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Rthompson Tecnologia Comércio e Serviços de Informática LTDA.
CNPJ: 07.551.109/0001-66
Decisão: "(...) **aprovo** o Projeto Básico n.º 001/2018 de fls. 03-10/TJMT e **autorizo** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa *Rthompson Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda.,* nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c Lei n.º 10.534/2017, no valor total de **R$ 5.778,06** (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e seis centavos), para a contratação de empresa especializada para a correção de provas, por leitura ótica ou outra solução de correção automática. (...) Cumpra-se. Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2018. Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO,** *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT.*
Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 31 de outubro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 109/2018 - CIA 0090158-94.2018.8.11.0000
OBJETO: "1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento detectores de metais portáteis com o objetivo de atender à Segurança Orgânica do Tribunal de Justiça e Fórum de Cuiabá, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em caráter emergencial".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: SENSORIAIS DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA-EPP
CNPJ: 09.054.830/0001-76
DA VIGÊNCIA: "Este Contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, de 25/10/2018 a 24/10/2019".
DO PREÇO: "O valor global desde contrato será de R$ 72.418,50 (setenta e dois mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)."

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 106/2018 - CIA 0073031-46.2018.8.11.0000
OBJETO: "Contratação da Sra. SATI WENO YAMAMOTO, renomada artista plástica com especialização de pintura a óleo sobre tela, para pintar, utilizando essa técnica, tela retratando o busto e face do senhor Presidente desta Corte, Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, para ser fixada junto à galeria dos ex-presidentes do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso existente no Foyer do Palácio da Justiça Desembargador Ernani Vieira de Souza, sede do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas telas retratando os senhores ex-presidentes são todas de autoria da artista nominada".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: SATI WENO YAMAMOTO
CPF: 342.172.078-91
DA VIGÊNCIA: "Este Contrato tem vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota de empenho, prorrogável com fulcro no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, conforme Termo de Referência encartado às fls. 04/07/TJ-MT".
DO PREÇO: "O preço total deste contrato será de R$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)".

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2015

CIA. 0165229-10.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta - Da Vigência (Prazo para Execução), nos itens 4.1.,4.2,4.3., do Contrato originariamente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
C.N.P.J: 61.074.175/0001-38
DA VIGÊNCIA: "Alterar em parte, a Cláusula Quarta - Da Vigência (Prazo para Execução), nos itens 4.1., 4.2,4. 3., da seguinte forma:
4.1. O presente Termo de Aditamento tem o prazo de execução de 15 (quinze) dias para entregar a apólice ao Contratante a contar da data de recebimento da nota de empenho.
4.2. O Termo de Aditamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data 27/11/2018 a 26/11/2019, podendo ser prorrogado, conforme art.57, da Lei nº 8.666/93.
4.3. "A apólice de seguro para os veículos terá a vigência a contar de 00h00min da assinatura do Termo de Aditamento".

Cuiabá, 31 de outubro de 2018

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo